

PORTARIA nº 1.488/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Mista Representativa, composta pelos Senhores **LUIZ CARLOS REIS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 812.581-3, inscrito no CPF sob nº 190.455.909-30 e no CREA-PR Nº 6808-D; **DOUGLAS COSMO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.750.550-0, inscrito no CPF sob nº 087.718.789-47 e no CRECI nº 31.986; **MAYKON JONATHA RICHTER**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.006.854-2, inscrito no CPF sob nº 007.991.239-78 e no CRECI nº 32.912; **RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 9.870.123-0, inscrito no CPF sob nº 060.585.679-83 e no CAU/BR nº 116537-2 e **WAGNER TOMA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.278.610-0, inscrito no CPF sob nº 026.517.089-33 e no CREA/PR nº 50681/D, para proceder a revisão do Laudo Técnico de Avaliação da área de 9.982,16 m² ou 0,9982 ha, com a seguinte descrição: "partindo do ponto 1, situado nos fundos do muro lateral direito do Cemitério Municipal, olhando de frente, segue limitando com o Cemitério Municipal na parte traseira, com distância de 397,30 metros, até atingir o ponto 2, daí deflete à direita em ângulo interno de 90°, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Rosa, distância de 40,00 metros, até atingir o ponto 3, daí deflete à direita em ângulo interno de 86°, e segue numa distância de 398,41 metros, limitando ainda com terras da Fazenda Santa Rosa até atingir o ponto 4, daí deflete à direita em ângulo interno de 94°, numa distância de 10,25 metros, confrontando com a Fazenda Santa Rosa, até atingir novamente o ponto 1, fechando o perímetro que contém a área de 9.982,16 m² ou 0,9982 hectares, conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Fernando Comegno - CREA PR - 5717-V, destacado de uma área maior, a que se refere a Matrículas 12.239 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), de propriedade de Taisa Luciano Biaggi, destinada à ampliação do Cemitério Municipal, elaborado pela Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.479/2019, de 19/11/2019, que conclui pelo valor de R\$-9,4678 (nove reais e quatro mil seiscentos e setenta e oito milésimos de centavos), por metro quadrado, totalizando o valor de R\$-94.509,09 (noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e nove centavos).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do Sr. LUIZ CARLOS REIS, e elaborar a revisão do Laudo Técnico de Avaliação da área descrita no art. 1º desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 24 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal